

Câmara Municipal de Iraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-003/2021

RESUMO DO OBJETO – Contratação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iraquara no período de 04/01/2021 à 31/12/2021.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: Indayara de Oliveira Pires – CNPF 013.906.705-11 **VALOR** R\$ 1.460,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta reais) mensais. **Iraquara-Ba 04 de janeiro de 2021. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente da C.P.L.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-003/2021

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-003-2021, acolhendo o parecer jurídico e legais efeitos para a Contratação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iraquara no período de 04/01/2021 à 31/12/2021, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços de assessoria e consultoria já realizados pela pessoa física: INDAYARA DE OLIVEIRA PIRES, inscrita no CNPF: 013.906.705-11, no presente processo. Iraquara-Ba, 04 de janeiro de 2021. **Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, torna público que firmou contrato com a pessoa Física: INDAYARA DE OLIVEIRA PIRES, para prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iraquara no período de 04/01/2021 à 31/12/2021, **no valor Total de R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil quinhentos e vinte reais)**, cujo contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.36.00, fonte de Recursos 00**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Iraquara – BA, 04 de janeiro de 2021. **Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.**